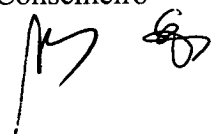


**ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

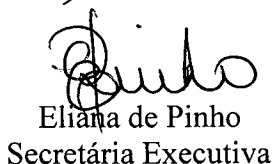
1 Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e onze, no
2 Auditório da Reitoria, Bloco IV, *Campus* de Palmas, o Magnífico Reitor, Professor Alan Barbiero,
3 dá início à sexagésima sexta reunião ordinária do Consuni, fazendo a leitura da convocação e
4 respectiva pauta, que, após alterações, é aprovada em votação onde consta uma abstenção e
5 obedece à seguinte ordem: Item 1) Votação da ata da 65ª reunião ordinária do Consuni; Item 2)
6 Informes; Item 3) Processo nº 23.101.001976/2010-47 – Alteração na Resolução do Consuni nº
7 6/2004 e das Portarias nºs 82/2005 e 54/2006, que tratam da avaliação de desempenho de docente
8 em estágio probatório; Item 4) Processo nº 23101.001977/2010-91– Alteração na Resolução do
9 Consuni nº 05/2005, que dispõe sobre a avaliação de desempenho do servidor técnico-
10 administrativo em estágio probatório; Item 5) Processo nº 23101.000411/2010-23– Proposta de
11 realização do *workshop* “A UFT de nossos sonhos”; Item 6) Esclarecimentos acerca da Resolução
12 do Consuni nº 10/2010, que regulamenta a participação da UFT na proposta de processo seletivo
13 das IFES a partir da reestruturação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no total das
14 vagas a serem oferecidas pela Universidade em 2011; Item 7) Processo nº 23101.003285/2010-88 –
15 Solicitação da Unitins para consultoria do Professor George França dos Santos no projeto
16 Dinter/Unitins/UFBA/Capes; Item 8) Processo nº 23101.003767/2010-38 – Recurso do Professor
17 Kleber Lopes Lima Fialho acerca da revisão da nota de seu estágio probatório; Item 9) Processo nº
18 23.101.000426/2011-91- Normativa para a relação institucional entre a Universidade Federal do
19 Tocantins (UFT) e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto); Item 10)
20 Processo nº 23.101.000460/2011-66 – Pedido de alteração na Resolução do Consuni nº 22/2010,
21 que regulamenta o processo de consulta eleitoral prévia para composição de lista triplíce para o
22 cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins; Item 11) Outros assuntos.
23 Conforme justificativa encaminhada, o Conselheiro Paulo Roberto Moreira de Almeida não está
24 presente à reunião. Os Conselheiros Patrick Letouzé Moreira e Idemar Vizolli também não estão
25 presentes, tendo encaminhado justificativas de suas ausências e, como representantes, os
26 Professores Gentil Veloso Barbosa e Alcione Marquez Fernandes, respectivamente. Conforme o
27 Livro de Presenças, todos os demais Conselheiros se encontram à reunião. Tem início a apreciação
28 da pauta. **Item 1)** Votação da ata da 65ª reunião ordinária do Consuni, encaminhada anteriormente
29 aos Conselheiros, que, após serem apontadas alterações, é aprovada, com um Conselheiro se
30 abstendo de votar. **Item 2)** Informes – Conselheiro Aurélio Pessoa Picanço lê e pede apoio para
31 uma moção de repúdio à qualidade das obras em execução no *Campus* de Palmas, aprovada por
32 unanimidade no Conselho Diretor deste *Campus*. O Magnífico Reitor, reconhecendo problemas
33 apontados no documento, justifica o porquê de sua ocorrência e informa o encaminhamento da
34 moção à Diretoria de Obras. Conselheiro Luis Eduardo Bovolatto convida a todos para a aula
35 inaugural do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Ciência Animal Tropical, no
36 próximo dia dois, no *Campus* de Araguaína, que contará com a presença do Secretário de Ciência e
37 Tecnologia do Estado. Conselheiro Eliseu Riscarolli convida para a oitava edição do Seminário
38 Educação, Gênero e Infância, que se realizará nos dias vinte e oito a trinta de abril no *Campus* de
39 Tocantinópolis. O Magnífico Reitor comunica que: a) a UFT efetuou, com recursos do Programa
40 de Assistência Estudantil, a compra de 256 (duzentos e cinquenta e seis) computadores, que
41 deverão ser distribuídos proporcionalmente aos *campi*, de acordo com o número de estudantes com
42 vulnerabilidade socioeconômica presentes nos mesmos; b) em função de uma demanda da Pró-
43 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, está sendo instalado, e coordenado pela Propeq, o Portal de
44 TV Capes, circuito interno que divulga o Portal de Periódicos dessa entidade, e que também poderá
45 ser utilizado para divulgação de outros assuntos de interesse da comunidade acadêmica. O
46 Magnífico Reitor sugere aos Diretores colocar um televisor com esse recurso em cada biblioteca da
47 Universidade; c) a UFT assumirá a Coordenação Nacional do Projeto Transporte Escolar – Custo
48 Aluno, do Ministério da Educação, cujo detalhamento será apresentado em breve neste Conselho.
49 **Item 3)** Alteração na Resolução do Consuni nº 6/2004 e das Portarias nºs 82/2005 e 54/2006, que
50 tratam da avaliação de desempenho de docente em estágio probatório – Relator: Conselheiro



51 Eduardo Andrea Lemus. Parecer da Comissão: sugere aprovação para as alterações em questão,
52 demandadas pela CAV, que contou com contribuições efetuadas pela categoria docente.
53 Conselheiro Márcio Antônio da Silveira e Professor José Wilson Rodrigues de Melo sugerem
54 incluir no texto do documento um artigo, lido pelo último, que proporcionaria, aos títulos obtidos
55 em instituições estrangeiras e com afastamento autorizado pela UFT, aceitação interna, em caráter
56 provisório, para o fim exclusivo de aplicação aos cálculos da progressão vertical. Esta
57 excepcionalidade teria validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) caso
58 o processo de revalidação não tenha sido concluído pela IFES responsável para tal fim. Após
59 esclarecimentos, a inserção do artigo é aprovada por unanimidade, devendo ser submetida à
60 Procuradoria Geral na UFT. São discutidas as diversas pontuações aplicadas às atividades
61 docentes, e o Professor Gustavo Henrique de Souza Vilela, após receber elogios do Conselheiro
62 José Expedito Cavalcante pelo seu trabalho frente à presidência da Comissão de Avaliação e
63 Validação (CAV), presta maiores detalhes sobre as pontuações aplicadas. Votação do parecer da
64 Comissão: aprovado, em votação onde a Conselheira Célia Maria Grandini Albiero se abstém de
65 votar, alegando que o documento em questão não teria sido devidamente analisado, pois vários
66 servidores estariam voltando, agora, do período de férias. Delibera-se que a Resolução como um
67 todo seja submetida à Procuradoria Geral na UFT. **Item 4)** Alteração na Resolução do Consuni nº
68 05/2005, que dispõe sobre a avaliação de desempenho do servidor técnico-administrativo em
69 estágio probatório – Relator: Conselheiro Elizeu Riscarolli. Parecer da Comissão: sugere aprovação
70 para as alterações em questão, solicitadas pela Comissão de Avaliação e Validação (CAV) e pelos
71 técnicos administrativos, que compilou problemas vivenciados pela Universidade e não
72 contemplados pela Resolução em questão. Vários comentários e sugestões são efetuados,
73 originando os seguintes esclarecimentos: a) a avaliação em questão passa pela CAV somente para
74 averiguação da documentação; b) no caso da progressão dos docentes, diferentemente da dos
75 técnicos administrativos, a CAV faz a avaliação, já que a mesma não passa pela CAC e nem pelo
76 Conselho Diretor. Ao final, em votação onde consta um voto contrário e quatro abstenções, o
77 parecer, sugerindo aprovação para as alterações solicitadas, é aprovado, bem como a sugestão de
78 inclusão de um servidor técnico-administrativo na CAV, que deverá: a) ter a mesma titulação, ou
79 superior, do avaliado; b) ser indicado pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proad); c)
80 exercer representação técnica e não sindical; d) iniciar sua participação a partir da próxima gestão
81 da Comissão. É deliberada, também, consulta à Procuradoria Geral na UFT sobre esse assunto.
82 Conselheira Célia solicita novamente constar o motivo de sua abstenção em votar, já apontado no
83 item 4 desta ata. **Item 5)** Proposta de realização do *workshop* “A UFT de nossos sonhos” –
84 Conselheiro Rafael José de Oliveira faz a apresentação da proposta deste *workshop*, proposto pela
85 Comissão Própria de Avaliação (CPA), que suscita questionamentos, esclarecidos pela Professora
86 Alcione Marques Fernandes, que recebe elogios e sugestões dos Conselheiros, tais como: a)
87 estabelecer-se metodologia a ser aplicada na realização do evento; b) fixar-se, claramente, metas a
88 serem alcançadas; c) discutir-se o documento nos *campi*, com a participação das três categorias da
89 comunidade acadêmica, que elegerão os respectivos delegados que participarão do evento; d) os
90 Diretores de *Campus* deverão encaminhar contribuições, originadas das discussões, à CPA. Ao
91 final, a realização desse evento e as orientações efetuadas são aprovadas em votação onde constam
92 duas abstenções. **Item 6)** Esclarecimentos acerca da Resolução do Consuni nº 10/2010, que
93 regulamenta a participação da UFT na proposta de processo seletivo das IFES a partir da
94 reestruturação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no total das vagas a serem
95 oferecidas pela Universidade em 2011 – O Magnífico Reitor, atendendo solicitação de
96 esclarecimentos acerca do assunto em referência, confirma os termos da Resolução do Consuni nº
97 10/2010, lembrando o acordado quando da deliberação dessa Resolução no Consuni, que
98 estabeleceu em 25% (vinte e cinco por cento) a participação da UFT no ENEM no primeiro
99 semestre deste ano, com indicativo de 50% (cinquenta por cento) para o segundo semestre somente
100 se esse sistema não apresentasse dificuldades. Como o ENEM tem demonstrado ainda estar em
101 consolidação, fica claro, finaliza o Magnífico Reitor, que a porcentagem a ser utilizada no segundo
102 semestre deste ano continua sendo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas a serem
103 oferecidas pela Universidade. **Item 7)** Solicitação da Unitins para consultoria do Professor George

104 França dos Santos no projeto Dinter/Unitins/UFBA/Capes – Relator: Conselheiro Eduardo Andrea
105 Lemus. Parecer da Comissão: sugere aprovação para o pedido em questão. Votação do parecer:
106 aprovado por unanimidade. No parecer, é sugerida, também, elaboração de normatização quanto à
107 carga horária e período que um professor, com dedicação exclusiva, poderá exercer no caso de
108 prestar serviços externos à Instituição. **Item 8)** Recurso do Professor Kleber Lopes Lima Fialho
109 acerca da revisão da nota de seu estágio probatório – Relator: Conselheiro Elizeu Riscarolli.
110 Parecer da Comissão: sugere a manutenção do parecer do Consepe, que indeferiu o pedido de
111 revisão em questão. Professor Gentil Veloso Barbosa, em nome da Sesduft, que solicita
112 esclarecimentos sobre o processo antes da votação, e Conselheiro Girlene Figueiredo Maciel, que
113 foi procurado pelo Requerente, portando documentos complementares, questionam aspectos
114 constantes do processo, bem como o parecer emitido pelo Consepe. Conselheira Célia Maria
115 Grandini Albiero fornece maiores detalhes sobre o caso e elucida os trâmites pelos quais passou o
116 presente processo. Ao final da discussão, enfatiza-se que o que está sendo analisado não é o
117 comportamento profissional do Requerente, mas, sim, o fato do mesmo não ter conseguido pontuar
118 a quantidade mínima de horas-aula no curso para o qual foi concursado, mesmo considerando-se
119 todos os *campi* nos quais trabalhou. Em votação, o parecer da Comissão é aprovado, com dezesseis
120 Conselheiros votando favoravelmente e um se abstendo de votar. **Item 9)** Normativa para a relação
121 institucional entre a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Fundação de Apoio Científico
122 Tecnológico do Tocantins (Fapto) – Relator: Conselheiro Eduardo Andréa Lemus. Parecer da
123 Comissão: sugere aprovação para a normativa em questão. O Vice-Reitor, Conselheiro José
124 Expedito Cavalcante, esclarece que as adequações efetuadas neste documento, mais do que
125 aperfeiçoá-lo, visto que recebeu poucos ajustes, visam atender ao novo decreto presidencial, que
126 objetiva uma maior segurança nas relações entre as Fundações e as IFES. Em votação, a normativa
127 em questão é aprovada por unanimidade. **Item 10)** Pedido de alteração na Resolução do Consuni
128 nº 22/2010, que regulamenta o processo de consulta eleitoral prévia para composição de lista
129 tríplice para o cargo de Diretor de *Campus* da Universidade Federal do Tocantins. Relator:
130 Conselheiro Rafael José de Oliveira, que apresenta as sugestões, encaminhadas pelo Conselheiro
131 Idemar Vizolli, de alterações a serem efetuadas no Art. 13º, sobre o procedimento a ser tomado
132 pelo Diretor de *Campus* que deseja se candidatar a um segundo mandato, no momento em que
133 solicita desincompatibilização temporária de seu cargo administrativo e, a sugestão, do Conselheiro
134 Aurélio Pessoa Picanço, de constar, mais claramente no documento, que a campanha pública do
135 candidato só terá início após a homologação de sua candidatura. Votação das sugestões de
136 alterações: aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e vinte
137 e cinco minutos, o Vice-Reitor dá por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o
138 empenho de todos os conselheiros. Eu, Eliana de Pinho, secretária dos trabalhos, elaborei a
139 presente ata, que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.


Professor Alan Barbiero
Reitor


Eliana de Pinho
Secretária Executiva